Cambuci-RJ, 09 de outubro de 2025.

PORTARIA CME Nº 006/2025

Dispõe sobre a homologação das inscrições deferidas ao processo consultivo para gestor e gestor adjunto da Rede Municipal de Ensino de Cambuci-RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBUCI, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Lei 484 de 15 de setembro de 2022 que fixa normas para o processo de escolha de gestores e gestores adjuntos da rede municipal de ensino do município de Cambuci-RJ.

CONSIDERANDO a deliberação do CME nº 001/2025 de 26 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO o anexo I/cronograma da deliberação do CME nº 001/2025 de 26 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a homologação das inscrições deferidas pela Comissão Organizadora do processo Consultivo de gestores e gestores adjuntos da Rede Municipal de Ensino de Cambuci.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VINICIO AZEREDO DA SILVA
Data: 09/10/2025 09:33:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Conselho Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI-RJ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Portaria nº 003/2025**, de 25 de agosto de 2025, e considerando a **Lei nº 484**, de 15 de setembro de 2022, que fixa normas para o processo de escolha de Gestores e Gestores Adjuntos da Rede Municipal de Ensino do Município de Cambuci-RJ, bem como a **Deliberação do CME nº 001**, de 26 de setembro de 2025, **torna pública a homologação das inscrições** do **PROCESSO CONSULTIVO (triênio 2026–2028)** nas seguintes Unidades Escolares em que houve candidatos inscritos:

Nº	Unidade Escolar	Nº de alunos/outubro de 2025	Inscrição Gestor/gestor Adjunto	Observações
01	Centro de Educação Infantil Sonho Feliz - cód. Inep: 33140146	77	Alessandra de Souza Rosa **(Chapa - Alessandra 01)**	
02	Colégio Estadual Municipalizado Professor Manoel Gonçalves Ramos Júnior - cód. Inep: 33004943	176	Késia da Silva Ferreira Almenara **(Chapa - Késia Ferreira 7)**	
03	Creche Municipal Cantinho do Amor - cód. Inep: 33098875	71	Maria Antônia Sanches Dos Santos	
04	Creche Municipal Judith Gomes - cód. Inep: 33098883	69	Amanda Almeida Mota da Silva **(Chapa - Amanda 01)** Joyce Silva de Pinho Barbosa **(Chapa - 01)**	
05	Escola Estadual Municipalizada Frecheiras - cód. Inep: 33005320	84	Genilza da Silva Andrade Moraes **(Chapa 01)**	
06	Escola Estadual Municipalizada Ladislau Bousquet - cód. Inep: 33005400	45	Sem inscrição	Conforme Lei 484, menos de 50 alunos.
07	Escola Estadual Municipalizada Lara Vilela - cód. Inep: 33005915 Centro de Educação Infantil Coralina Rocha - cód. Inep: 33151490	104 15	Sem inscrição	Não houve candidato(s) inscrito(s)
08	Escola Municipal João Brito Castrilho EJA - cód. Inep: 33005168	25	Sem inscrição	Conforme Lei 484, menos de 50 alunos.
09	Escola Municipal Professora Zilnete Fernandes Motta - cód. Inep: 33126844	27	Sem inscrição	Conforme Lei 484, menos de 50 alunos.
10	Escola Municipal São João do Paraíso - cód. Inep: 33005656	264	Marceli Aparecida da Cruz / Neuzi da Conceição Sepúlveda Nunes **(Chapa - Marceli e Neuzi 01)**	
11	Escola Municipalizada Abud Daibes – cód. Inep: 33005257	255	Eube Gomes Borges / Genoveva da Silva Camara **(Chapa - Unidos pela Escola)**	
12	Jardim de Infância Municipalizado Manoel Gomes - cód. Inep: 33005249	108	Sem inscrição	Não houve candidato(s) inscrito(s)

Representante da Comissão Organizadora

gov.br
Documento assinado digitalmente
VALDILENE MENDONCA SOARES
Data: 09/10/2025 09:34:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br